

REGISTRO DE REUNIÃO	
Data:	18/05/2026 - 14h00
Reunião:	Câmara Técnica Institucional e Legal – CTIL - Continuação
PARTICIPANTES	INSTITUIÇÃO
Halphy Rodrigues	Águas de Niterói (membro)
Magno Neves	IBDA (membro)
Flávia Lanari Coelho	Apalma (convidada)
Mara Siqueira	Apalma (membro)
Jayme Filho	OngBr (membro)
Alexandre Anderson	AHOMAR (membro)
Edilene Oliveira	AHOMAR (membro)
Maiara Santos	Prefeitura Municipal de Itaboraí (membro)
Rejany Ferreira	Redeccap (convidada)
Rafael Santos	ACAMM
Delcio Almeida	APELT (convidado)
Lisandra Schwantes	SINDPESCA-RJ / AMUPESCAR (convidado)
Conceição Moreira	AMUPESCAR (convidado)
Bruno Veiga	Associação dos Pescadores Praia das Pedrinhas (convidado)
Daize Menezes	Sindpesca RJ (convidada)
Wander Guerra	Prefeitura de Guapimirim (convidado)
Carolina Martins	AGEVAP
Tânia Sousa	AGEVAP

Tipo:	Videoconferência		
Início:	14h15	Encerramento	17h57
RELATO DA REUNIÃO			
Pauta:			
1. Proposta da reunião dia 18/05/2026 – 14h00 com os seguintes pontos: 1.1 Minuta de Resolução PAAD 2026; 1.2 Minuta de Resolução GTA Comunicação; 1.3 Minuta de Resolução GTA Projetos de Educação Ambiental; 1.4 Minuta de Resolução Edital eleitoral; 1.5 Minuta de Resolução Combustível Embarcações; 1.6 Solicitação do Subcomitê Trecho Leste – Proposta de alteração do RI;			
Iniciada a reunião. Sobre o ponto de pauta 1.1 - Minuta de Resolução PAAD 2026 , Carolina Martins esclareceu que, além da inclusão da tabela corrigida no anexo, o corpo da resolução não sofreu alterações, mantendo-se o teor original da resolução. As correções foram feitas especificamente nos valores do programa anual para 2026, conforme citado no artigo segundo e no anexo um, garantindo que o desembolso seja limitado a 20% acima do valor estabelecido, mediante justificativa e disponibilidade de recursos. Magno Neves questionou a revogação integral da resolução anterior (172/2025), argumentando que, como nem todos os valores foram alterados, uma revogação total poderia ser problemática. A ementa foi ajustada para incluir o número da resolução 172/2025, vinculando as duas normas de maneira específica para o ano de 2026. Após a revisão, a minuta de resolução foi aprovada pela CTIL e encaminhada para a Plenária do CBH-BG para avaliação e aprovação final. Sobre o ponto de pauta 1.2 - Minuta de Resolução GTA Comunicação , Halphy Cunha Rodrigues revisou os “considerandos” da resolução, solicitando a inclusão de referências específicas ao regimento interno, como o artigo 5º (incisos 21 e 23), o artigo 6º e o artigo 9º (inciso 4), que trata da divulgação de programas prioritários. O grupo tem como objetivo principal acompanhar o contrato com a empresa Partners Comunicação Integrada,			

verificando a entrega satisfatória dos produtos contratados. A minuta foi aprovada e encaminhada para a Plenária do CBH-BG. Sobre o **ponto de pauta 1.3 - Minuta de Resolução GTA Projetos de Educação Ambiental**, O grupo de trabalho foi criado para acompanhar não apenas o contrato vigente com o Instituto Permacultura Lab, mas também futuros projetos de educação ambiental. Halphy Rodrigues incluiu o artigo 4º (inciso 10) e o artigo 5º (inciso 24) do regimento interno para fundamentar a obrigatoriedade do CBH-BG em apoiar programas de educação ambiental. A ementa foi ajustada para mencionar projetos contratados e a serem contratados. A minuta de resolução foi aprovada para encaminhamento à Plenária do Comitê.

Sobre o **ponto de pauta 1.5 - Minuta de Resolução Combustível Embarcações**, O objetivo é estabelecer métricas para reembolsar custos de deslocamento, combustível, manutenção e mão de obra em vistorias e avaliações de campo, evitando que membros do comitê arquem com esses custos. Halphy Cunha Rodrigues sugeriu a viabilidade de um crédito fixo, como R\$ 1.000,00 por mês (R\$ 12.000,00 anuais), para cobrir duas viagens mensais, com possibilidade de compensação entre meses de maior ou menor demanda. Alexandre Anderson destacou que a realidade da Baía de Guanabara difere de outras regiões. Foram elencados custos operacionais críticos, como seguro obrigatório, EPIs, manutenção de motores (como a substituição de buchas e hélices), e a necessidade de embarcações a gasolina (voadeiras) para emergências, devido à rapidez necessária para chegar a locais de crimes ambientais. Alexandre Anderson e outros participantes enfatizaram que muitas diligências envolvem o monitoramento de órgãos que deveriam estar presentes, mas não possuem embarcações, como o Instituto Estadual do Ambiente, o custo de uma embarcação parada pode chegar a R\$ 800,00, tornando valores fixos baixos, como R\$ 500,00, insuficientes para a complexidade da fiscalização na Baía de Guanabara. Magno Neves reforçou que a intenção da resolução não é remunerar serviços de monitoramento, mas sim cobrir os custos operacionais para viabilizar as vistorias quando necessário. Carolina Martins alertou sobre as restrições do poder público para pagamentos, sugerindo que a métrica deve ser técnica. O consenso caminhou para a criação de uma tabela baseada em distância e porte da embarcação, em vez de um valor fixo, para garantir

que o apoio seja realista e exequível. Flávia Lanari propôs a criação de um cadastramento de pescadores em diversos pontos da Baía de Guanabara, visando otimizar os custos de deslocamento ao acionar profissionais mais próximos às áreas de monitoramento, evitando viagens longas desnecessárias. Magno Neves apoia a ideia, ressaltando que essa organização deve cobrir todo o sistema lagunar e não apenas a Baía de Guanabara, facilitando respostas rápidas em situações de urgência. Magno Neves esclareceu que o Comitê de Bacia Hidrográfica da Baía de Guanabara já possui resoluções que permitem a remuneração de membros por ações institucionais e deslocamentos. O foco, portanto, deve ser criar uma norma específica para operacionalizar o uso das embarcações e o custo do combustível, garantindo que o pescador não tenha prejuízo financeiro direto, sendo possível harmonizar essa nova resolução com as ferramentas que o comitê já dispõe. Halphy Rodrigues encerrou a discussão sobre o tema, orientando que todas as contribuições, incluindo as métricas de consumo e as preocupações com riscos, sejam incorporadas em um anexo ou na própria minuta da resolução. O documento será enviado para a Câmara Técnica para avaliação e aprovação final, garantindo que as lideranças tenham oportunidade de conferir o texto. Sobre o **ponto de pauta 1.4 - Minuta de Resolução Edital eleitoral**, Halphy Rodrigues informou que o mandato atual termina em 29 de setembro, para atender à exigência de 90 dias de antecedência, as comissões eleitorais devem ser constituídas até o início de julho, sendo necessária a publicação do edital no mês seguinte. Carolina Martins sugeriu que o processo de inscrição para as eleições seja realizado via formulário eletrônico, como o Google Forms, para facilitar o controle de recebimento e evitar falhas como o redirecionamento de e-mails para a caixa de spam. O sistema permite que o candidato receba um comprovante, garantindo maior transparência e segurança jurídica ao processo. Magno Neves apontou a necessidade de uniformizar os critérios de aprovação de instituições pelos subcomitês, citando como exemplo o caso da PUC, que foi negada em um comitê e aprovada em outro. Eles concordam que deve haver uma deliberação única para evitar insegurança jurídica, garantindo que o tratamento seja igualitário para todas as entidades candidatas. Halphy Rodrigues destacou que usuários de recursos hídricos não consultivos, como

pescadores e entidades de navegação, estão dispensados da apresentação de outorga e de objetivos específicos voltados à preservação ambiental em seus estatutos. Flávia Lanari solicitou a palavra para destacar preocupação sobre a emissão generalizada e possivelmente irregular de outorgas pelo Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e solicitará a inclusão de um ponto de pauta na próxima reunião Plenária do Comitê para explanar sobre possíveis irregularidades nas outorgas. Voltando ao tema, foi discutido que, caso uma entidade se inscreva em uma categoria inadequada, a Comissão Eleitoral terá a prerrogativa de avaliar e realizar o reenquadramento na categoria que melhor se adeque ao estatuto da instituição. O edital deve deixar claro que a entidade não pode concorrer por múltiplos segmentos, cabendo à comissão a definição final do segmento mais apropriado durante a análise da documentação. Halphy Rodrigues solicitou que a Secretaria Executiva revisasse o texto do edital para identificar possíveis contradições antes da próxima plenária. O consenso é que, se surgirem dúvidas ou necessidade de ajustes, uma reunião rápida da CTIL será convocada para garantir a liberação do documento até o final de junho. Sobre o **ponto de pauta 1.6 - Solicitação do Subcomitê Trecho Leste – Proposta de alteração do RI**, Halphy Rodrigues apresentou uma proposta vinda do subcomitê Leste para alterar a configuração das diretorias do comitê. A mudança sugere o fim da especificação rígida de competências para cargos diretores, permitindo que os integrantes da diretoria deleguem funções entre si conforme a necessidade, em vez de seguirem definições fixas no regimento. Halphy Rodrigues explicou que a proposta visa combater o desestímulo e a sobrecarga da presidência e vice-presidência, pois muitos diretores atuais, indicados apenas para cumprir requisitos, não participam ativamente das reuniões. O objetivo é permitir que apenas pessoas engajadas assumam as vagas, eliminando a obrigação de cumprir cargos para os quais não possuem expertise técnica. Flávia Lanari questionou se a mudança no regimento eliminaria a paridade tripartite (poder público, usuários e sociedade civil), temendo que isso comprometa o equilíbrio representativo que funciona atualmente. Rejany Ferreira expressou preocupação com a proposta, argumentando que a obrigatoriedade de acumular funções de presidência do comitê e coordenação de subcomitê pode sobrecarregar

voluntários e defendeu que o modelo atual, embora desafiador, é mais democrático e dilui melhor as responsabilidades, sendo preferível manter a flexibilidade. Magno Neves manifestou-se contrário ao trâmite da proposta, questionando a adequação de um tema de interesse coletivo estar sendo impulsionado apenas por um subcomitê através da CTIL. Esclareceu que sua objeção é ao processo de encaminhamento e não ao mérito da proposta em si. Recordou que a ausência de funções definidas para diretores em regimentos antigos gerou problemas significativos de inatividade e sugeriu que a mudança não deve ser aplicada no atual processo eleitoral para evitar confusão. Halphy Rodrigues concordou em não aplicar alterações no atual processo eleitoral e sugere encaminhar o tema à diretoria. O grupo decidiu que a diretoria avaliará se a proposta deve ser enviada ao plenário, enquanto o subcomitê Leste receberá o retorno sobre o trâmite da demanda. Carolina Martins destacou que, segundo a Lei das Águas, a Diretoria deve obrigatoriamente incluir um secretário, reforçando que a paridade atua como um mecanismo essencial de freio e contrapeso na governança do Comitê. Sem mais assuntos a serem debatidos, a reunião foi encerrada às 17h57.

Encaminhamentos:

1. Enviar as seguintes minutas de resoluções para Plenária: (Secretaria Executiva)
 - 1.1 “Alteração parcial PAAD/2025”;
 - 1.2 “Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho para Acompanhamento da contratação para prestação de serviços de assessoria para a execução do plano de comunicação – GTA Comunicação.”
 - 1.3 “Dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho de Acompanhamento de Projetos, contratados e a serem contratados para Educação Ambiental na Região Hidrográfica V – Baía de Guanabara”
 - 1.4 “Edital Eleitoral”
2. Coordenação finalizar minuta e marcar reunião conjunta com a CTCOST para debate; (Coordenação)

3. O pedido de revisão do Regimento Interno foi encaminhado pelo Subcomitê Trecho Leste para a CTIL. A CTIL decidiu em reunião ocorrida em 18/05/2026, que o pedido somente será avaliado mediante solicitação do Plenário do Comitê. Sendo assim, segue o arquivo para esta diretoria analisar o pedido efetuado pelo Subcomitê Trecho Leste. (Secretaria Executiva)

Mediador da reunião: Halphy Rodrigues

Relator: Tânia Sousa